



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Através do presente Projeto de Lei pretende-se retificar a redação dada ao Inciso II do Art. 3º da Lei Municipal nº 24/1976, dado que ainda que o logradouro público atualmente denominado de rua Higino Rodrigues Garcia, seja na prática uma Avenida, ainda permanece para efeitos legais, sendo chamada de rua. A rua Higino Rodrigues Garcia é aquela que segue no prolongamento da Praça 20 de Setembro, com início da confluência da Avenida Roberto Gemignani com a Orestes Gonzaga e término na confluência das ruas França e Inglaterra situadas no Jardim Europa, defronte ao novo Loteamento Alto da Boa Vista, localizado no Jardim Dona Mirian.

Ocorre que como é notório parte das áreas em torno da referida via pública vem sendo loteada, contudo para obtenção das devidas aprovações necessária se faz a apresentação de mapa que descreva com fidelidade a situação do local na busca de sua admissão pelas autoridade competentes.

Assim sendo, diante da realidade de ser uma Avenida é de grande relevância a adequação da mesma, a fim de evitar possíveis dificuldades burocráticas para as aprovações imobiliárias. Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Projeto de Lei Nº 076/16

Autoria: Vereador Jeferson Modesto Silva

Dispõe sobre alteração de denominação de rua para Avenida Higino Rodrigues Garcia.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º A rua Higino Rodrigues Garcia denominada pela Lei Municipal nº 024 de 02 de junho de 1976, passa a denominar-se **Avenida Higino Rodrigues Garcia**.

Art. 2º A referida Avenida tem início na confluência da Avenida Roberto Gemignani com a Avenida Orestes Gonzaga e término na confluência das ruas França e Inglaterra, situadas no Jardim Europa, defronte ao Loteamento Alto da Boa Vista localizado no Jardim Dona Mirian.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Inciso II do artigo 3º, da Lei Municipal nº 024 de 02 de junho de 1976.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de setembro de 2016.

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - PMDB